GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

ATA DA REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PAUTA REGISTRADA NO TAC	
DATA: 07 de junho de 2016, às 16:30 horas	
LOCAL: Gabinete da SEDUC PARTICIPANTES: SINDICATO APEOC, INTEGRANTES DO COMANDO DE GREVE, REPRESENTANTE DA OAB, REPRESENTANTES DA SEDUC	
Item	**Assuntos discutidos**
1	O Secretário, Idilvan Alencar, iniciou a reunião, ratificando as propostas já trabalhadas com a categoria, tendo como seu objeto a explanação da pauta registrada no TAC(Termo de Ajuste de Conduta) com a base para a desocupação do prédio Sede-SEDUC.
2	Proposta de alteração da Portaria de Afastamento de Estudos(Portaria 0440/2015). Rever a portaria nos pontos restritivos(nota CAPES, área de estudo, frequência, prorrogação). Reunião prevista próxima sexta-feira. **DEBATE:** Elaboração de projeto junto com as Universidades para turmas de mestrado/doutorado para os professores presencial e/ou semipresencial; Discutir toda a portaria, restringir o menos possível possibilitando a formação continuada do professor; Estudar a possibilidade de afastamento de uma porcentagem da carga horária do professor do mestrado profissional
3	Proposta de retomada da lotação do PCA, com quantitativos definidos por escola de acordo com o número de professores. Todas as escolas regulares terão o número mínimo de 03 PCA com 50 horas mensais de sua carga de contrato para essa função. Com o recebimento de bolsa no valor de R$ 600,00. A proposta substitui o PCE
4	Proposta de compor um grupo de estudo para trabalhar a legislação e forma de contratação para professores por tempo determinado. De imediato há uma disponibilidade de complementação da carga horaria de professores temporários de 38 e 39 horas para 40 horas e receber o auxilio alimentação; Fica assegurado o pagamento dos contratos no primeiro dia do mês subsequente aos professores que ingressarem em suas atividades até o dia 05 do mês anterior; Nova seleção para aumentar o banco de recursos humanos para professor temporário; Criar um grupo de trabalho para estudar a viabilidade de contratação para pelo menos 12 meses, com adicional de férias, ampliar licença maternidade; Estudo para realização de um novo concurso para professor efetivo.
5	Envio de Lei à Assembleia e do Decreto ao Gabinete do Sr. Governador, antecipando a efetivação da promoção sem titulação (descompressão), prevista no Artigo 11, Lei 15.901, DOE 15/12/2015 para os profissionais do Grupo MAG ativos, no nível I (12), com pagamento antes disciplinado no dispositivo para 01/10/2016, antecipando-o para 01/07/2016. O objetivo da antecipação é garantir o limite prudencial da LRF, cujo limite pode não ser possível no segundo semestre(setembro) de 2016. Serão beneficiados de forma imediata cerca de 5.000 profissionais, com o investimento financeiro em torno de 20 milhões. Esses profissionais passarão para nível salarial J, recebendo ganho no vencimento base de 5%.
6	Como o aumento será definido por categoria profissional, os professores tem a forma de garantir esse aumento através do aumento da PVR, cuja proposta é o envio de Lei à Assembleia para aumento na PVR em 100% para cada nível, beneficiando os profissionais do grupo MAG ativos e os professores temporários que atualmente recebem. O aumento será regulamentado em lei, com pagamento efetivado na folha de junho/2016, que será pago no dia 01/07/2016. O investimento financeiro totaliza, nesta medida, 40 milhões.

7	Com a retomada imediata das aulas após Assembleia do dia 08.06.2016, o Secretário garante a efetivação das propostas.
8	A reposição de faltas do período de greve será discutida em reunião entre sindicato e Governo, posterior ao término da greve.

Participantes:

1. Idilvan Alencar
2. [illegible]
3. Fco. Reginaldo F. Pinheiro
4. José Helena Maia (APEOC)
5. [illegible] APEOC
6. Samanta Magalhães Forte (comando de greve)
7. Fco Jorge Lima Pereira (comando de greve)
8. Anna Karina Cavalcante de Oliveira (comando de greve)
9. Ricardo Fontanel Magalhães (comando de greve)
10. Marta Emília S. Vieira – SEDUC
11. Marisa Batista de Aguiar – SEDUC
12. Katia Cilene Campos de Souza CABO 10183
13. [illegible]
14. [illegible] SEDUC
15.